

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 3/5071

Classificação 05.03.02

Data 9.6.08



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2605 /x (4 .ª)

Expeça-se
Publique-se
2009/06/09
Q Secretáriq da Mesa <i>R. Correia</i>

Assunto: Situação dos Trabalhadores das Alfândegas

Destinatário: Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

*Por determinação de S.E. S. P. A. R., à
Sr. Secretário da Mesa*

09.06.08

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Tal como com os trabalhadores da Administração Tributária, em especial os trabalhadores afectos a funções de inspecção e justiça tributária, também os trabalhadores das Alfândegas têm manifestado publicamente a sua indignação pelo facto do Governo continuar a adiar de forma sistemática e de maneira absolutamente injustificada, a resolução de muitos dos seus problemas.

É o caso da regulamentação de carreiras, é o caso – tal como também sucede com os trabalhadores da inspecção e justiça tributária – com o vínculo público de nomeação, que o Governo anulou com a nova Lei nº 12-A/2008, e que inclusivamente entra em clara contradição com recomendações do Conselho da União Europeia sobre este tipo de funções de natureza aduaneira.

Neste aspecto fica o registo da informação que nos foi facultada pela Comissão Nacional dos Trabalhadores da Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, segundo a qual a candidatura do PS às eleições europeias terá “reconhecido a importância e especificidade das funções desempenhadas pelas Alfândegas, da necessidades de tratar em pé de igualdade os funcionários aduaneiros de toda a União Europeia e a indispensabilidade de rever a relação contratual destes funcionários com o Estado”.

É também o caso mais geral das quotas estabelecidas na avaliação dos trabalhadores no contexto do SIADAP.

Pela nossa parte sabe-se que foi o PCP quem tomou a iniciativa de suscitar a fiscalização sucessiva da Lei nº 12-A/2008, além de termos apresentado – sem sucesso pela oposição do PS – propostas para manter o vínculo público nas nomeações dos funcionários públicos.



Face a todos estes problemas e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministério das Finanças e da Administração Pública, sejam respondidas as seguintes questões:

1. Quando pensa o Governo finalmente aprovar a regulamentação das carreiras especiais, prometida deste Agosto de 2008?
2. Pensa ou não o Governo – na sequência de idêntica reivindicação dos trabalhadores da inspecção e justiça tributária – rever o artigo 10º da Lei nº 12-A/2008 para aditar também ao seu nº 1 os trabalhadores das Alfândegas?
3. E quanto a quotas para avaliação de excelente e relevante? Está ou não o Governo disposto a rever o que está actualmente previsto?

Palácio de São Bento, 5 de Junho de 2009

O Deputado:

(Honório Novo)